



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MEMO Nº 019/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 12 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Complementar nº 63/2024 e PLC nº 019/2024.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nesta Secretaria Legislativa uma via da Lei Complementar nº 63/2024 – dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional e administrativa da Guarda Civil Municipal de Santana – GCMS, instituída pela Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Atenciosamente,

PATRIC UANDREL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS

*recebi
em 12.2.25
[assinatura]*



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº. 69 / 2025

Recebido em 12 / 02 / 25

Alcilene Plaguer

OFÍCIO Nº 0030/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 15 de janeiro de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Rua: General Ubaldo Figueira, nº 54. Bairro Central. 68925-186. Santana/AP

Assunto: Encaminhamento da Lei Complementar nº 63/2024 e o Projeto de Lei Complementar nº 19/2024

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, uma cópia do Projeto de Lei Complementar acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Complementar nº 63/2024 – PMS, que dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional e administrativa da Guarda Civil Municipal de Santana - GCMS instituída pela Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2022.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1958 de 31 de dezembro de 2024.

Sendo o que se apresenta para a momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FA98-56E7-8425-8EA0> e informe o código FA98-56E7-8425-8EA0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA98-56E7-8425-8EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 15/01/2025 14:40:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/FA98-56E7-8425-8EA0>